



Câmara Municipal de Santa Quitéria

## DECLARAÇÃO

### 20.11 - Divulga dados sobre as atividades legislativas dos parlamentares?

.Art. 37, "caput" da CF e Art. 8º, § 1º, V, da Lei nº 12.527/2011 - LAI

**DATA:** 20/05/2026

**COMPETÊNCIA:** MAIO/2026.

A Câmara Municipal de Santa Quitéria, no exercício de 2023 á 2026 até a presente data, não possui informações sobre a regulamentação e os valores relativos às cotas para exercício da atividade parlamentar/verba indenizatória. Não há dados correspondentes ao período informado..

*Santa Quitéria / MA, quarta-feira, 20 de maio de 2026.*

Assinado eletronicamente por: GEORGE RICARDO CALDAS PIMENTEL com  
CPF: \*\*\*.796.163-\*\* no IP: 192.168.0.8 em 22/05/2026 17:01:56

**GEORGE RICARDO CALDAS PIMENTEL**  
PRESIDENTE

**Câmara Municipal de Santa Quitéria**  
[www.cmsantaquiteria.ma.gov.br/parlamentares](http://www.cmsantaquiteria.ma.gov.br/parlamentares).

